



Decreto N° 296, de 4 de janeiro de 2016.

Atualiza monetariamente valores para fins de taxas de expedição de documentos inerentes aos serviços de licenciamento ambiental,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA / RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o previsto na Lei nº 3.290 de 25 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO que a inflação registrada pela IGP-M, Fundação Getúlio Vargas, no período de janeiro a dezembro de 2015, foi de 10,5443.% (dez vírgula cinco quatro quarenta três por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em **10,5443.% (dez vírgula cinco quatro quarenta três por cento)** o índice de correção monetária para atualização dos preços sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Serafina Corrêa, institui a Taxa para Expedição de Documentação inerente aos Serviços de Licenciamento Ambiental de que trata a Lei nº3.155, de 2013.

Art. 2º Os valores das taxas para expedição de documentos inerentes aos serviços de licenciamento ambiental, com a aplicação do índice de correção monetária nele fixado, passam a ser, para o exercício de 2016, os seguintes:

Descrição	Valor em R\$
Declaração de Isenção	R\$ 35,63
Declaração de Regularidade	R\$ 35,63
Declaração de Alteração de Responsabilidade Técnica	R\$ 72,14
Declaração em Geral	R\$ 35,63
Autorizações	R\$ 124,75
Parecer	R\$ 35,63
Certidões	R\$ 72,14

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2016.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 4/01/2016